

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 23 de novembro de 2022



Nesta edição:

- **Inventário Nacional de Substâncias Químicas é aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara;**
- **Regras para a reciclagem de embarcações e de instalações marítimas são aprovadas na Comissão de Relações Exteriores da Câmara;**
- **Comissão de Meio Ambiente da Câmara aprova a classificação de infraestrutura de irrigação como atividade de utilidade pública.**

Inventário Nacional de Substâncias Químicas é aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara

A CDEICS aprovou o PL 6120 de 2019, que estabelece as regras e prazos para o Inventário Nacional de Substâncias Químicas, nos termos do parecer do relator Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP), que aprovou o substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e a subemenda da Comissão de Seguridade Social, sem alterações. A matéria compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2022.

A adoção de um sistema nacional de gestão segura de produtos químicos é um imperativo presente na Constituição Federal, na legislação ambiental e em diversas convenções internacionais das quais o Brasil é parte e o setor industrial participou ativamente na construção de um modelo eficiente com base nas melhores práticas internacionais.

Este processo ocorreu no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e envolveu um amplo conjunto de instituições, desde representantes dos trabalhadores na indústria química, até entidades ambientalistas.

O resultado deste processo resultou em texto de ampla convergência, com destaque para os seguintes pontos: i) a adoção da gestão de risco como método para a seleção e priorização de substâncias químicas; ii) inclusão de todas as substâncias químicas com requisitos proporcionais ao risco; iii) a garantia da confidencialidade de dados sigilosos; iv) agilidade e clareza no processo de cadastro de novas substâncias; e v) compartilhamento de responsabilidade entre todos os elos das cadeias produtivas.

A matéria segue para a apreciação da Comissão de Justiça, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Regras para a reciclagem de embarcações e de instalações marítimas são aprovadas na Comissão de Relações Exteriores da Câmara

A CREDN aprovou o PL 1584 de 2021, que disciplina a reciclagem de embarcações, estabelecendo as diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento dessa atividade, incluindo as responsabilidades dos gestores da reciclagem e do Poder Público e os instrumentos econômicos aplicáveis. O parecer do relator, Dep. General Girão (PL/RN), aprovou o substitutivo da Comissão de Meio Ambiente, sem alterações.

O projeto integra a Agenda Legislativa da Indústria de 2022 e, ao instituir regras para o desmonte e a reciclagem de embarcações e de instalações marítimas, pode conferir maior segurança ao tráfego marítimo e fluvial, ao meio ambiente, e incentivar a atividade no Brasil.

O estímulo à reciclagem de embarcações é de extrema importância para a Indústria Naval brasileira que observa, nesse novo mercado, uma oportunidade de retomar uma parte expressiva da capacidade instalada dos estaleiros nacionais e recuperar os empregos perdidos a partir de 2015.

A matéria segue para a apreciação da Comissão de Viação e Transportes, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Comissão de Meio Ambiente da Câmara aprova a classificação de infraestrutura de irrigação como atividade de utilidade pública

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, CMADS, aprovou o PL 2168 de 2021, que altera o Código Florestal para incluir entre as atividades de utilidade pública, as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal, passíveis de serem realizadas em Áreas de Preservação Permanente – APPs.

A matéria compõe a Agenda Legislativa da Indústria de 2022 e irá conferir maior segurança jurídica para o licenciamento ambiental de obras que visam dotar regiões de infraestrutura de irrigação, incluindo estruturas e equipamentos de captação, adução, armazenamento, distribuição ou drenagem de água, estradas e redes de distribuição de energia elétrica e barragem.

O relator, Dep. Nelson Barbudo (PL/MT) aprovou o substitutivo da Comissão de Agricultura, que além de manter a necessidade de licenciamento e da implantação das condicionantes ambientais que irão garantir a recuperação e a integridade do corpo hídrico, também prevê a aplicação da legislação de recursos hídricos, o que garante a manutenção da vazão ecológica dos rios e dos usos prioritários e múltiplo destes recursos.

O Brasil é um dos grandes produtores de alimentos do mundo, com potencial de expansão sustentável de sua produção sem a necessidade de novos desmatamentos, mas para que isso ocorra é importante consolidar e ampliar a capacidade de irrigação das culturas agrícolas e ampliar sua produtividade.

Esta necessidade se acentua diante dos efeitos das mudanças climáticas e da ampliação de eventos extremos associados a períodos de cheias e de estiagem e os riscos de quebra de safra associados a estes eventos.

Nesse sentido, a redução de barreiras para ampliação da capacidade de reserva hídrica para fins de produção agrícola e irrigação conferirá maior segurança para investimentos na melhoria da produtividade no campo e garantirá maior previsibilidade quanto à oferta desses produtos, com reflexos positivos em toda cadeia produtiva de alimentos.

A matéria segue para a apreciação da Comissão de Justiça, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI
| Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA